



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 346/GR, de 7 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão do Projeto Aduaneiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores do IFRR e Receita Federal, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **CRISTOFE COELHO ROCHA – IFRR/CBVC**
- **ELI LIMA DA SILVA FILHO – IFRR/CBVC**
- **JACI LIMA DA SILVA – IFRR/Reitoria**
- **LEILA DE SENA CAVALCANTE – IFRR/CBVC**
- **MILTON JOSÉ PIOVESAN – IFRR/CBVC**
- **DAVID BEVILAQUA DE SALES DUARTE FRANCO – Receita Federal**
- **RAFAEL SANTOS CARVALHO – Receita Federal**
- **RERITON WELDERT GOMES – Receita Federal**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor